



SAÚDE SAZONAL: VERÃO E SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA TEMPERATURAS
EXTREMAS ADVERSAS

PLANO REGIONAL DE AÇÃO
2016

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P.

Coordenação:

Conselho Diretivo da ARS Alentejo

Elaboração:

Departamento de Saúde Pública e Planeamento

Contacto: pctea@arsalentejo.min-saude.pt

ARS Alentejo, I.P.

Maio 2016

ÍNDICE	I
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	I
1 INTRODUÇÃO	1
2 FINALIDADE	2
3 EIXOS E MEDIDAS DO PLANO	3
3.1 INFORMAÇÃO	3
3.1.1 FONTES DE INFORMAÇÃO	3
3.1.2 IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE RISCO	4
3.2 PREVENÇÃO E CONTROLO	5
3.2.1 MEDIDAS DE SAÚDE PÚBLICA	5
3.2.2 PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE	6
3.3 COMUNICAÇÃO	7
4 MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	8
4.1 ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO.....	8
4.2 AVALIAÇÃO DO PLANO	9
5 MODELO DE GOVERNANÇA	9
ANEXO I INDICADORES NACIONAIS DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO	13
ANEXO II INDICADORES REGIONAIS DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO	14
ANEXO III INFORMAÇÃO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE E ENTIDADES PARCEIRAS	15
ANEXO IV ESQUEMA DE COORDENAÇÃO E CIRCUITOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	16

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACES	Agrupamento de Centros de Saúde
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
ARS	Administração Regional de Saúde, I.P.
APA/ARH	Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Alentejo
CCDR	Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional
CDOS	Comando Distrital de Operações de Socorro (Proteção Civil)
CDSS	Centro Distrital de Segurança Social
CLAS	Conselho Local de Ação Social
CSP	Cuidados de Saúde Primários
DGS	Direção-Geral da Saúde
DGEstE/DSRA	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares/ Direção de Serviços Região Alentejo
DSIA	Direção de Serviços de Informação e Análise
DSPDPS	Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde
DSPP	Departamento de Saúde Pública e Planeamento
ECCI	Equipa Cuidados Continuados Integrados
ECDC	European Centre for Disease Prevention and Control
ECRCCI	Equipa Coordenadora Regional dos Cuidados Continuados Integrados
ERPI	Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas
eVM	Vigilância de Mortalidade (<i>E-Mortality Surveillance</i>)
GIE	Gabinete de Instalações e Equipamentos
GOR	Grupo Operativo Regional
HESE	Hospital do Espírito Santo de Évora
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
INFARMED	Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
ISS	Instituto de Segurança Social, I.P.
LAT	Locais de Abrigo Temporários
NATAPIE	Núcleo de Apoio Técnico às Áreas de Planeamento, Investimento e Estatística
OMS	Organização Mundial da Saúde
PPI	Planos Prévios de Intervenção
PMEPC	Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil
RNCCI	Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados
SIARS	Sistema de Informação das Administrações Regionais de Saúde
SICO	Sistema de Informação dos Certificados de Óbito
SIM@SNS	Sistema de Informação do Serviço Nacional de Saúde
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SPMS	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.
UACASNS	Unidade de Apoio ao Centro de Atendimento do SNS
UCC	Unidade de Cuidados na Comunidade
UCI	Unidade de Cuidados Intensivos
UCSP	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados
UESP	Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional e à Gestão de Emergências em Saúde Pública
UH	Urgência Hospitalar
ULS	Unidade Local de Saúde
USF	Unidade de Saúde Familiar
USP	Unidade de Saúde Pública
UTCI	<i>Universal Thermal Climate Index</i>
VDM	Vigilância Diária da Mortalidade

1 INTRODUÇÃO

Na Primavera/Verão ocorrem com frequência temperaturas elevadas, podendo existir efeitos graves sobre a saúde, incluindo desidratação e descompensação de doenças crónicas. Nesta época são ainda relevantes os acidentes, os afogamentos, as toxinfecções alimentares, o aumento da população de vetores, nomeadamente mosquitos e carraças e os incêndios. O potencial aumento da morbidade pode conduzir a um aumento da procura dos serviços de saúde.

Nesta altura do ano, algumas zonas da Região Alentejo aumentam a sua população devido aos movimentos sazonais ligados ao turismo e/ou à ocorrência de eventos de massas habituais ou esporádicos.

A DGS promove a implementação, desde 2004, de Planos de Contingência com o objetivo de minimizar os potenciais efeitos do calor intenso na saúde da população. Do modelo anterior, baseado numa abordagem predominantemente ambiental, adequado e útil ao período que esteve em vigor, transita-se para um modelo baseado nos efeitos de fatores ambientais na saúde (indicadores da procura dos serviços, de morbidade e de mortalidade), atualmente disponíveis em tempo real.

Os Planos de Contingência de Temperaturas Extremas Adversas (módulos de inverno e de verão) estão enquadrados por normativos legais¹, reforçando a necessidade de todos os serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde (SNS) implementarem Planos de Contingência para Temperaturas Extremas Adversas. Doravante, os módulos de Verão e de Inverno serão incluídos no Projeto Saúde Sazonal e designados como Planos “Inverno e Saúde” e “Verão e Saúde”. Pretende-se valorizar a intervenção e comunicação contínuas, ao longo do ano, adaptando-as à sazonalidade e às suas especificidades.

O Plano Regional está alinhado com o Plano Nacional e apresenta as orientações estratégicas que permitem comunicar o risco e a gestão desse risco à população e aos parceiros do setor da saúde, e capacitar os cidadãos para a sua proteção individual (literacia) e a prontidão dos serviços de saúde para a resposta ao aumento da procura ou a uma procura diferente da esperada.

As ULS, ACeS, HESE e ECRCCI da Região Alentejo, alinhadas com o Plano Nacional e Regional, poderão definir os objetivos, metodologias, medidas e atividades mais específicos, bem como os circuitos de informação/comunicação, que considerem mais adequadas ao nível local, beneficiando da experiência acumulada do PCTEA desde 2004.

¹ Despacho nº 4113-A/2015, de 23 de abril; Despacho n.º 34/2015, de 09 de setembro do SEAMS; Despacho nº 1/2015 de 10 de novembro do SES; Despacho nº 13119-I/2015 de 17 de Novembro; Despacho nº 13264-A/2015 de 19 de Novembro.

A disponibilidade de informação, em tempo útil, sobre as previsões meteorológicas e sobre a procura dos serviços de saúde a nível dos cuidados de saúde primários e hospitalares em cada região, permite à Administração Regional de Saúde (ARS) e a cada unidade de saúde uma adequada preparação da sua resposta.

O Plano é ativado entre 15 de maio e 30 de Setembro e eventualmente noutros períodos em função das condições meteorológicas verificadas. É coordenado a nível nacional pela Direção-Geral da Saúde (DGS) e, a nível Regional, pelas ARS.

Na área de abrangência da ARS Alentejo há a considerar:

- Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano - ULSNA
- Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo - ULSBA
- Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano - ULSLA
- Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central – ACeS AC
- Hospital do Espírito Santo de Évora – HESE

Compete às Administrações Regionais de Saúde a elaboração e implementação dos planos regionais na sua área de intervenção, coordenando com a DGS e com os serviços de âmbito regional e local, promovendo a concertação e a articulação interinstitucional.

Cada unidade de saúde tem um plano específico que contempla as medidas ajustadas ao seu nível e área de intervenção. Ao nível local a resposta envolve os serviços de saúde e os serviços locais de apoio social e de proteção civil.

Este Plano deve ainda articular-se, no que for aplicável, com outros Planos em vigor, nomeadamente com o Plano Nacional de Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores², uma vez que a população de vetores, nomeadamente mosquitos e carraças, aumenta no verão.

2 FINALIDADE

É finalidade do Plano prevenir e minimizar os efeitos negativos do calor intenso na saúde da população da Região Alentejo em geral e da população dos grupos de risco em particular.

A nível local serão definidos os respectivos objectivos, tendo como referencial os indicadores previstos neste plano ou outros.

Incluem-se nos grupos de risco os idosos, as crianças, as pessoas com doenças crónicas e as que exercem atividades ao ar livre.

² Lei nº 4/2016 de 29 de fevereiro.

Pretende-se também minimizar a ocorrência de outros acontecimentos com impacto na saúde cuja frequência pode aumentar no verão, como afogamentos, acidentes e toxinfecções alimentares.

O Plano pretende promover em todos os níveis do sistema de saúde a:

- Avaliação do risco;
- Gestão do risco;
- Comunicação do risco.

3 EIXOS E MEDIDAS DO PLANO

Eixos do Plano:

- Informação
- Prevenção e Controlo:
 - Medidas de Saúde Pública;
 - Prestação de cuidados de saúde
- Comunicação.

3.1 INFORMAÇÃO

3.1.1 FONTES DE INFORMAÇÃO

A avaliação do risco dos efeitos negativos do calor intenso na saúde é baseada nos dados obtidos através de fontes de informação, nomeadamente:

- Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA): Temperaturas diárias observadas e previstas; Previsão de Índice Ultravioleta e Escala de aviso meteorológico de tempo quente;
- Instituto Dr. Ricardo Jorge: Índice Alerta Ícaro e Vigilância Diária da Mortalidade (VDM);
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA): Qualidade do ar;
- Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC): Incêndios ativos ou outras ocorrências relevantes;
- Direção-Geral da Saúde: Vigilância de Mortalidade (eVM).
- ARS: Procura dos serviços de saúde (SIARS)
- ULS e HESE – informação hospitalar sobre a procura dos serviços em UH

A descrição das fontes de informação e indicadores nacionais e regionais encontra-se nos Anexo I e II.

Alguns dados de informação podem ser georreferenciados e integrados em “zonas de atividade basal” e corredores endémicos, que permitem a comparação entre o esperado e o observado.

O IPMA disponibiliza à DGS informação referente às estações inseridas ou afetadas aos ACeS e respetivos percentis:

- Temperatura máxima e mínima observada do dia anterior;
- Previsão da temperatura máxima e mínima para o próprio dia e dias seguintes.

Os avisos meteorológicos de tempo quente/ temperaturas elevadas ao nível do distrito, disponíveis na página do IPMA, são elaborados e avaliados globalmente pelo meteorologista.

Os avisos de tempo quente para cada ACeS serão emitidos com base numa escala de quatro níveis (verde, amarelo, laranja e vermelho) definida pelo MeteoAlarm/Europa, de acordo com limiares climatológicos, no âmbito do projeto europeu de avisos meteorológicos. Estes avisos têm em conta a informação climatológica de escala inferior ao distrito, baseada na climatologia das estações meteorológicas inseridas ou afetadas ao ACeS.

A DGS elabora o mapa de Portugal continental, por ACeS, com a escala de avisos de tempo quente do IPMA. Este mapa ficará disponível na área reservada da página da DGS.

3.1.2 IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE RISCO

A avaliação de risco para efeitos de aviso interno e/ou para a população na ARS Alentejo, é efectuada pelo Departamento de Saúde Pública e Planeamento (DSPP) com base na escala de avisos meteorológicos por tempo quente do IPMA e noutra informação descrita em 3.1.1. (Fontes de Informação) e nos Anexo I e II.

A ARS utiliza os indicadores que considerar pertinentes para monitorizar a situação, de acordo com a metodologia acordada a nível regional.

O DSPP/USP divulgam, sempre que se justifique, às unidades funcionais, hospitais, parceiros (IPSS e outras) o nível de aviso de tempo quente definido pelo IPMA, bem como outros fatores que considerem relevantes por poderem vir a ter ou revelarem impacto na saúde da população e na procura dos serviços (Anexo III):

- Índice Alerta Ícaro;
- Temperatura mínima $\geq 24^{\circ}\text{C}$, durante, pelo menos, 5 dias;
- Evolução diária da mortalidade VDM e eVM;
- Procura dos serviços de saúde (CSP e hospitais);
- Tempo médio de espera para atendimento - Urgência geral e pediátrica (página do SNS³ e da ARS Alentejo⁴);
- Previsão de Onda de calor ⁵ (IPMA);
- Informação relevante da Proteção Civil;
- Excedência dos níveis de ozono;

³ <http://tempos.min-saude.pt/#/instituicoes>

⁴ <http://www.arsalentejo.min-saude.pt/ARSAlentejo/Noticias/Paginas/Tempos-de-Espera.aspx?PageID=463>

⁵ Considera-se que ocorre uma onda de calor quando, num intervalo de pelo menos 6 dias consecutivos, a temperatura máxima diária é superior em 5°C ao valor médio diário no período de referência (Organização Meteorológica Mundial)

- Previsão de Índice Ultravioleta;
- Ocorrências locais: eventos de massas, incêndios, outros;
- Universal Thermal Climate Index (UTCI) (IPMA);
- “Captura” da informação através de fontes informais - *epidemic intelligence*⁶;
- Acesso a plataformas internacionais de alerta.

3.2 PREVENÇÃO E CONTROLO

As instituições e estabelecimentos do SNS elaboram o seu plano de contingência específico, de acordo com a realidade local e com o disposto nos normativos legais em vigor. Os planos específicos devem ser enviados à ARS Alentejo.

Consoante a avaliação de risco, os DSPP e as USP promovem a implementação das medidas consideradas adequadas em articulação com os parceiros de acordo com os seus planos de contingência específicos.

A ARS Alentejo deve ser informada sempre que a avaliação de risco justifique a recomendação e adoção de medidas excecionais (pctea@arsalentejo.min-saude.pt). A ARS Alentejo informará a DGS (calor@dgs.pt).

3.2.1 MEDIDAS DE SAÚDE PÚBLICA

- Comunicação aos cidadãos, profissionais de saúde e comunicação social sobre o início do Plano “Verão e Saúde” (15 de maio);
- Promover a Saúde 24 (808 24 24 24) como primeiro contato com o sistema de saúde;
- Promover a literacia (ver 3.3 Comunicação): divulgação e reforço das recomendações para a população, e grupos de risco em particular, sobre medidas preventivas dos efeitos do calor intenso na saúde bem como outros acontecimentos cuja frequência pode aumentar no verão (afogamentos⁷, acidentes, tox infeções alimentares, aumento da população de vetores);
- Articulação com os serviços desconcentrados do Instituto de Segurança Social (ISS) e com os CDOS dos distritos de Portalegre, Évora, Beja e Setúbal:
 - Identificação de "locais de abrigo temporários (LAT)" (definidos nos planos municipais de emergência de proteção civil – PMEPC - e planos prévios de intervenção - PPI);
 - Ativação dos "locais de abrigo temporários (LAT)", de acordo com o definido nos planos municipais de emergência de proteção civil (PMEPC) e planos prévios de intervenção (PPI) existentes para o efeito;
- Promoção de reuniões, em parceria com os Centros Distritais da Segurança Social, para recomendar medidas específicas de prevenção, a divulgar junto

⁶ <http://www.dgs.pt/upload/membro.id/ficheiros/i010835.pdf> (vide pág. 103)

⁷ <https://www.dgs.pt/paginas-de-sistema/saude-de-a-a-z/ferias/afogamento.aspx>

dos Equipamentos Sociais, mais particularmente, nas Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI);

- Promoção de reuniões com a Direção de Serviços Região Alentejo da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE/DSRA informação sobre medidas de prevenção para o sol, o calor, viagens, águas recreativas.
- Divulgação das Normas da DGS;
- Divulgação pela ECRCCI da informação às unidades de cuidados continuados integrados da região Alentejo da RNCCI, nomeadamente o nível de aviso de tempo quente / situações de calor intenso, ou outros fatores de risco relevantes na saúde dos utentes.

3.2.2 PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE

Com base na informação disponível a nível nacional, regional e local, a ARS Alentejo e as instituições do SNS devem organizar-se, em cada momento, antecipando as necessidades de resposta face à procura (aumento da procura ou procura diferente da esperada) com o objetivo de minimizar os efeitos do calor intenso na saúde e nos serviços.

As instituições e os serviços do SNS em ambulatório e em internamento, de acordo com a sua tipologia, devem:

- Implementar o respetivo Plano;
- Promover a Saúde 24 (808 24 24 24) como primeiro contato com o sistema de saúde;
- Garantir a articulação interinstitucional dentro e fora do setor da saúde;
- Identificar previamente e gerir as necessidades em estruturas, equipamentos e recursos humanos, com especial atenção aos períodos de férias;
- Garantir a existência de salas climatizadas;
- Verificar a adequação dos equipamentos de climatização e o seu funcionamento;
- Colaborar na identificação dos utentes mais vulneráveis (unidades funcionais dos ACeS/ ULS e ECCI): idade, isolamento social, comorbilidades, condições da habitação, e prever a adaptação da sua medicação, quando aplicável;
- Garantir a adequação de cuidados, incluindo a hidratação; pode estar prevista a disponibilização de pontos de abastecimento de água da rede pública nas salas de espera;
- Informar os profissionais de saúde e a população, em especial os grupos de risco, sobre medidas preventivas:
 - . Para evitar o efeito do calor intenso na saúde;
 - . Para outros acontecimentos cuja frequência aumenta no verão (afogamentos, acidentes, tox infeções alimentares, presença de vetores, entre outros).
- Adequar a oferta de consultas e de recursos:
 - . Adequar os horários da consulta aberta ou de recurso;
 - . Adequar o número de consultas para pedidos no próprio dia;

- . Adequar a capacidade de atendimento em Serviços de Urgência Básica e Serviços de Urgência;
- . Eventual atendimento dedicado em função da procura.
- Cuidados em internamento:
 - . Adequar a capacidade instalada;
 - . Verificar os *stocks* de medicamentos;
 - . Prever a necessidade de expansão da área de internamento;
 - . Adequar a capacidade instalada de cuidados intensivos (quando aplicável e se necessário);
 - . Promover a climatização dos espaços de internamento;
 - . Garantir a adequação de cuidados, incluindo a hidratação dos doentes.

Cada instituição e serviço do SNS deve garantir a mais ampla divulgação das medidas a implementar e promover o seu cumprimento.

As medidas recomendadas são ativadas quando necessário e de forma adequada, em função da avaliação do risco, por decisão da ARS Alentejo e dos respetivos ACeS, ULS, HESE e da Equipa Coordenadora Regional da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (ECRCCI).

3.3 COMUNICAÇÃO

A ARS Alentejo deve garantir que existem os adequados circuitos de comunicação entre os serviços, para efetiva e atempada divulgação de informação, comunicação do risco e medidas a adotar.

Para a comunicação com os profissionais e com a população devem ser utilizados todos os meios disponíveis, nomeadamente:

- Páginas institucionais (DGS⁸, Portal do SNS, Portal do Utente, ARS Alentejo e outras instituições de saúde);
- Saúde 24 (808 24 24 24);
- Comunicação Social;
- Redes sociais e outros suportes de comunicação.

A comunicação com a população deve incluir:

- Recomendações sobre:
 - . Saúde 24 (808 24 24 24): promover a sua utilização como primeiro contacto com o sistema de saúde, realçando:
 - Acessibilidade e rapidez de contacto com um serviço de saúde;
 - Aconselhamento e eventual encaminhamento para serviço do SNS mais adequado.
 - . Potenciais efeitos do calor intenso na saúde da população;

⁸ <https://www.dgs.pt/paginas-de-sistema/saude-de-a-a-z/calor.aspx>

- . Recomendações do INFARMED, I.P. sobre a utilização e conservação de medicamentos⁹;
- . Medidas a observar para evitar os efeitos diretos e indiretos do calor intenso nos grupos de risco, nomeadamente, informação sobre medidas de proteção individual, como:
 - Hidratação;
 - Alimentação;
 - Vestuário;
 - Exposição solar;
 - Atividade laboral e exercício físico ao ar livre;
 - Permanência em divisões mais frescas das habitações e/ou de algumas horas por dia em áreas climatizadas (com conforto térmico);
 - Prevenção da picada de vectores (mosquitos e carraças) e remoção adequada da carraça.
- Campanhas de comunicação nacionais (contextualização pela DGS):
 - . Prevenção de acidentes;
 - . Segurança balnear, incluindo prevenção de afogamento;
 - . Promoção de alimentação saudável, incluindo ingestão de água e prevenção de toxinfecções alimentares;
 - . Promoção do consumo responsável de bebidas alcoólicas;
 - . Prevenção de doenças transmitidas por vetores;
 - . Cuidados em viagem.

Nesta altura do ano, algumas zonas da Região Alentejo aumentam a sua população devido aos movimentos sazonais ligados ao turismo e/ou à ocorrência de eventos de massas habituais ou esporádicos, podendo ser aplicadas campanhas específicas de comunicação de âmbito local ou regional. Nestes casos, devem também destacar-se os efeitos da exposição solar intensa, os consumos de substâncias ilícitas, bem como os comportamentos sexuais de risco.

4 MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

4.1 ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

A nível nacional o acompanhamento do Plano é efetuado pela DGS com a colaboração de:

- Instituto Ricardo Jorge;
- Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS);
- Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS);
- Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA);
- Administrações Regionais de Saúde (ARS);

⁹http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MEDICAMENTOS_USO_HUMANO/PRESCRICAO_DISPENSA_E_UTILIZACAO/MEDICAMENTOS_E_CALOR

- ACES e Hospitais;
- Outros.

A nível regional a monitorização é feita pela ARS Alentejo.

Os indicadores a acompanhar para a monitorização das diferentes vertentes do plano (nacional e regional) constam dos Anexo I e II. A maior parte destes indicadores estão disponíveis em relatórios do SIM@SNS e do SIARS, ao nível nacional, regional e local.

A informação referente à procura dos serviços, incluindo a referente aos indicadores recolhidos de forma ativa a partir das instituições/fontes dos dados (ex: alguns indicadores hospitalares) é agregada por semana epidemiológica (segunda a domingo), e diária, sempre que se justifique.

As ULS, o ACeS e o HESE monitorizam o seu plano, com base nos indicadores selecionados na lista do Anexo I, sem prejuízo de outros que considerem pertinentes, incluindo o “Tempo médio de espera para atendimento - Urgência geral e pediátrica”.

A informação para a ARS Alentejo deve ser remetida para o *email*: pctea@arsalentejo.min-saude.pt.

4.2 AVALIAÇÃO DO PLANO

A avaliação do Plano Regional tem por base os indicadores referidos no ponto 4.1, bem como outra informação considerada pertinente pelas ARS.

A ARS Alentejo envia até 15 de novembro um relatório sucinto que servirá de base ao relatório nacional a elaborar até 30 de dezembro.

5 MODELO DE GOVERNANÇA

No Anexo IV apresenta-se um esquema representativo da coordenação e circuitos de informação e comunicação do Plano.

Nível Nacional

Direção-Geral da Saúde

O projeto Saúde Sazonal e, especificamente, o plano Verão e Saúde é o referencial para os serviços do SNS que elaboram planos de contingência específicos adequados à sua realidade, tendo em atenção a sazonalidade.

A DGS, em parceria com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) e o Instituto da Segurança Social (ISS), quando pertinente, acompanha a implementação do Plano

e divulga informação relevante, emite documentos orientadores e normativos e promove a articulação interinstitucional a nível nacional.

Grupo Operativo

No âmbito da DGS, o Grupo Operativo agrega departamentos com funções complementares no âmbito deste Plano, nomeadamente:

- Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde (DSPDPS);
- Direção de Serviços de Informação e Análise (DSIA);
- Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional e à Gestão de Emergências em Saúde Pública (UESP);
- Unidade de Apoio ao Centro de Atendimento do SNS (UACASNS);
- Pode ainda agregar outros peritos internos e externos, nomeadamente, da Autoridade Nacional de Proteção Civil e do Instituto da Segurança Social.

Grupo de Crise

A Autoridade de Saúde Nacional pode, quando se justifique, ativar e coordenar o Grupo de Crise, que é constituído por:

- Direção-Geral da Saúde
- Autoridade Nacional de Proteção Civil
- Instituto de Segurança Social, I.P.
- Instituto Dr. Ricardo Jorge, I.P.
- Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
- Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
- Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.
- Administrações Regionais de Saúde, I.P.

Nível Regional

A Administração Regional de Saúde:

- Assegura a existência de Planos a nível regional e planos específicos dos estabelecimentos do SNS;
- Cria, através do Departamento de Saúde Pública, o Grupos Operativo Regional (GOR);
- Coordena as respostas dos diferentes níveis de prestação de cuidados;
- Promove a resposta atempada e adequada dos serviços de saúde e de outras entidades competentes;
- Promove a colaboração e comunicação permanente com a DGS, a ACSS e o ISS;
- Determina a adequação dos horários de atendimento e dos recursos em cuidados de saúde primários, em função da procura;
- Promove a adequação da prestação de cuidados em ambulatório, incluindo nos serviços de urgência;
- Promove a adequação da prestação de cuidados em internamento;

- Cria condições para que os Departamentos e as Unidades de Saúde Pública, em colaboração com os Hospitais, as USF, as UCSP, as Unidades Cuidados na Comunidade (UCC) e ECRCCI, possam acompanhar a aplicação local de cada Plano de Contingência.

Grupo Operativo Regional (GOR)

O GOR, sediado na ARS Alentejo/ DSPP, é coordenado pelo Diretor do DSPP que se articula com os Coordenadores do Plano a nível local (Coordenadores das USP dos ACeS e das ULS), Hospitais não integrados em ULS e ECRCCI.

O GOR pode também articular-se com as estruturas distritais de proteção civil e da segurança social, assim como com outras entidades que considerem necessárias para a adequada execução do Plano (IPSS, Juntas de Freguesia, Câmaras Municipais, Bombeiros, Cruz Vermelha, PSP, GNR, entre outras).

Na ARS Alentejo, I.P.:

- O Conselho Directivo coordena o Plano Regional;
- O DSPP elabora e colabora na implementação, monitorização e avaliação do Plano;
- Departamentos e serviços da ARS Alentejo também envolvidos na implementação do Plano:
 - Núcleo de Apoio Técnico nas Áreas de Planeamento, Investimento e Estatística (NATAPIE);
 - Gabinete de Instalações e Equipamentos (GIE);
 - Equipa Coordenadora Regional dos Cuidados Continuados Integrados (ECRCCI);
 - Comunicação e Marketing;
- Entidades Regionais e/ou multimunicipais parceiras:
 - Proteção Civil – CDOS dos distritos de Portalegre, Évora, Beja e Setúbal;
 - Segurança Social – Centros Distritais e Plataformas Supra territoriais da Rede Social;
 - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR);
 - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares/ Direção de Serviços Região Alentejo (DGEstE/DSRA);
 - Agência Portuguesa do Ambiente/ ARH Alentejo (APA/ ARH Alentejo).

A nível local, o Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, as Unidades Locais de Saúde do Norte Alentejano, do Baixo Alentejo e do Litoral Alentejano com as suas Unidades de Saúde Pública, elaboram os respetivos planos específicos, promovem a sua implementação operacional e articulam com as instituições parceiras.

Grupo de Crise

Constituem o Grupo de Crise, que reunirá sempre que necessário e se justifique a intervenção:

- ARS Alentejo: Conselho Diretivo, DSPP, Delegada de Saúde Regional, NATAPIE, GIE e ECRCCI;
- Diretor Executivo do ACeS AC, Conselhos de Administração das ULS, Conselho de Administração do HESE e Delegados de Saúde Coordenadores.

Sempre que necessário, o grupo de crise articula-se com:

- Comando Distrital de Operações de Socorro/ Serviço Municipal Proteção Civil;
- Responsáveis ou representantes das Plataformas Supra Territoriais da Rede Social;
- Responsáveis ou representantes dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS).

Em conclusão, a gestão do risco associada ao calor intenso e a outras características da sazonalidade no verão, nomeadamente os fluxos populacionais relacionados com o lazer, o turismo e eventos de massas, implica a mobilização de estruturas de saúde e de outras entidades com responsabilidade na proteção das populações.

Deve ainda ser dada atenção especial e multidisciplinar aos grupos mais vulneráveis pela sua idade, condição de saúde ou condição social.

Pretende-se assim que o verão seja associado a lazer, mas também a bem-estar e à saúde.

ANEXO I INDICADORES NACIONAIS DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Indicador	Fonte de Informação
Critérios para avaliação de risco	
Índice-Alerta-Ícaro (efeito do calor sobre a mortalidade)	Instituto Dr. Ricardo Jorge
Temperaturas máximas e mínimas observadas e previstas	IPMA
Avisos meteorológicos de tempo quente	IPMA
Procura Serviços de Saúde SNS	
Consultas em cuidados de saúde primários (CSP)	
Nº total de consultas em CSP	ACES/ULS/ARS (MIMUF/SIARS/Sim@SNS)
Nº total de consultas não programadas em CSP	
Nº total de consultas em CSP, por grupo etário	
Percentagem de consultas em CSP a utentes com idade ≥ 65 anos	
Consultas em urgência hospitalar (UH)	
Nº total de consultas em UH	Hospitais/CH/ARS MIMUF/SIARS/Sim@SNS)
Nº de consultas em UH, por grupo etário	
Nº total de consultas em UH com internamento	
% de consultas em UH com internamento	
Internamentos em Unidades de Cuidados Intensivos (UCI)	
Nº total de admissões em UCI	Hospitais/CH/DGS
Saúde 24	
Nº total de chamadas Saúde 24	Saúde 24/DGS
Nº de chamadas Saúde 24 relacionadas com “calor”	
Nº de chamadas Saúde 24 por algoritmo “queimaduras”	
Nº de chamadas Saúde 24 por algoritmo “exposição ao sol”	
Nº de chamadas Saúde 24 por tipo de encaminhamento (emergência, urgência hospitalar, CSP, autocuidados) por calor	
% de chamadas Saúde 24 relacionadas com “calor”	
Nº de chamadas Saúde 24 referenciadas ao INEM	
Emergência médica - INEM	
Nº total de ocorrências	INEM
Nº total de accionamentos	
Mortalidade	
Nº de óbitos diários	DGS (SICO) / Instituto Dr. Ricardo Jorge (VDM)
Nº de óbitos por afogamento diários	DGS (SICO)
Excesso de mortalidade por todas as causas – VDM	Instituto Dr. Ricardo Jorge
Informação Complementar	
“Captura” da informação através de fontes informais	DGS
Acesso a plataformas internacionais de alerta (acesso restrito)	DGS

ANEXO II INDICADORES REGIONAIS DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Indicador	Fonte de Informação
Critérios para avaliação de risco	
Índice-Alerta-Ícaro (efeito do calor sobre a mortalidade)	Instituto Dr. Ricardo Jorge
Temperaturas máximas e mínimas observadas e previstas	IPMA
Avisos meteorológicos de tempo quente	IPMA
Procura Serviços de Saúde SNS	
Consultas em cuidados de saúde primários (CSP)	
Nº total de consultas em CSP	ACES/ULS/ARS (MIMUF/SIARS/Sim@SNS)
Nº total de consultas não programadas em CSP	
Nº total de consultas em CSP, por grupo etário	
Percentagem de consultas em CSP a utentes com idade ≥ 65 anos	
Consultas em urgência hospitalar (UH)	
Nº total de consultas em UH	Hospitais/ARS MIMUF/SIARS/Sim@SNS)
Nº de consultas em UH, por grupo etário	
Nº total de consultas em UH com internamento	
% de consultas em UH com internamento	
Internamentos em Unidades de Cuidados Intensivos (UCI)	
Nº total de admissões em UCI	Hospitais/CH/DGS
Saúde 24	
Nº total de chamadas Saúde 24	Saúde 24/DGS
Nº de chamadas Saúde 24 referenciadas ao INEM	
Mortalidade	
Nº de óbitos diários	Instituto Dr. Ricardo Jorge
Excesso de mortalidade por todas as causas – VDM	Instituto Dr. Ricardo Jorge
Informação Complementar	
“Captura” da informação através de fontes informais	DGS

ANEXO III INFORMAÇÃO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE E ENTIDADES PARCEIRAS



SAÚDE SAZONAL: VERÃO E SAÚDE PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA TEMPERATURAS EXTREMAS ADVERSAS

Administração Regional de Saúde do Alentejo
Departamento de Saúde Pública e Planeamento

ULSNA
 ULSBA
 ULSLA
 ACeS AC

INFORMAÇÃO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE E ENTIDADES PARCEIRAS

FONTE	AVALIAÇÃO DE RISCO CRITÉRIOS	INFORMAÇÃO	
IPMA	Aviso Meteorológico por Calor	<input type="checkbox"/> Verde	<input type="checkbox"/> Amarelo
		<input type="checkbox"/> Laranja	<input type="checkbox"/> Vermelho
	Temperatura Mínima (>24°C)	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
	Previsão de Onda de calor	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
INSA	Índice-Alerta-Ícaro (Regional)	Todas as idades:	75 ou mais anos:
		≤1	≤1
		>1 e ≤3	>1 e ≤3
		>3 e ≤5	>3 e ≤5
		>5	>5
Outras Entidades: Proteção Civil CCDR/APA Outras	Incêndios Eventos de Massas Outras Informações Relevantes		
Informações: pctea@arsalentejo.min-saude.pt			

Legenda:

Aviso Meteorológico por Calor

- Verde Não se prevê nenhuma situação meteorológica de risco
- Amarelo Situação de risco para determinadas actividades dependentes da situação meteorológica
- Laranja Situação meteorológica de risco moderado e elevado
- Vermelho Situação meteorológica de risco extremo

Índice-Alerta-Ícaro

- 0 Efeito nulo sobre a mortalidade
- 0 a 1 Efeito não significativo sobre a mortalidade
- >1 e ≤3 Provável efeito sobre a mortalidade
- >3 e ≤5 Possível alerta de onda de calor em avaliação
- > 5 Alerta de onda de calor, esperadas consequências graves em termos de saúde e mortalidade

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.
 Departamento de Saúde Pública e Planeamento
 Praça Joaquim António de Aguiar, n.º 5
 7000-510 Évora
 Telefone: 266 737 500 Fax: 266 737 507

ANEXO IV ESQUEMA DE COORDENAÇÃO E CIRCUITOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

